

1271



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1554/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1554/1995 DE 14/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR KARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Tino Rossi, a Rua Cinquenta e Um, localizada no setor 136, entre as quadras 123-124- Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:24:08

00000013785-54



ARQUIVADO EM 07/01/97

RECIBO APARECIDA R. TIOS
Chefe de Setor LEGISLAÇÃO



Câmara Municipal de

Folha n.º 01 de proa.
n.º 1554 de 10 95
São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-1554/1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

14 DEZ 1995

Comissão Int. Ca
Comissão F. e
Urban. e Meio Amb.
Com. de Legislação
Comissão Educ. e
Comissão de
Orçamento

Denomina de TINO ROSSI a Rua
Cinquenta e Um (CODLOG 62764
-0) - localizada no setor 136
Entre as Quadras 123/124 - Ci
dade Tiradentes - AR/G.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de TINO ROSSI, o logradouro público conhe
cido como Rua Cinquenta e Um (CODLOG 62764-0) - localiza
da no setor 136 - Entre as Quadras 123 e 124, sendo o seu
ponto inicial na Viela Trinta e Três (CODLOG 75286-0) - Na
Cidade Tiradentes - AR/G.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne
cessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro
de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

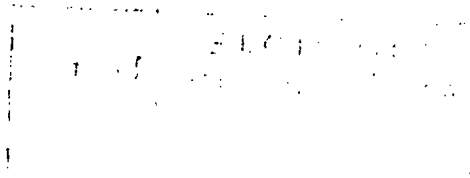
SEÇÃO DE REVISÃO

14 DEZ 1995

301
DT. 10-

est/95

SL-11



CÂMARA MUNICIPAL D - SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-	
cado(s) sob n.º <u>de 3</u> e folha de informação sob	
n.º <u>04</u> / <u>18</u> / <u>12</u> / <u>95</u> (<u>CD</u>)	

200 00 00 00

00 00 00



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de	prel.
n.º	1.554	de	19 95

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 26.09.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 52.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Tino ROSSI

Em meio século de atividade como cantor, ele / vendeu 200 milhões de discos. Nada mau para esse curso de origem humilde, nascido em Ajaccio a 29 de abril de 1907, filho de um modesto alfaiate, e que em 1933, depois que um incêndio o deixou desempregado, foi obrigado a cantar para sobreviver. Estreando em Marselha, logo depois / estava no Cassino de Paris, onde começaria de fato sua carreira milionária. Foi também ator de cinema, aparecendo como modesto comediante em mais de 30 filmes, tão melosos quanto sua música. Em 1982, já bastante doente, recebeu a Legião de Honra. Faleceu a 26 de setembro de 1983.

Ziembinski, *Terras do sem fim*, por Graça Mello, *Não sou eu*, de Edgar da Rocha Miranda e *Otelo*, da companhia Tônia-Celi-Autran (em que ganhou os prêmios Saci, Governador do Estado e o dos críticos). Faleceu no Rio de Janeiro a 19 de novembro de 1983.

Ralph RICHARDSON

Ele formou, com Sir Laurence Olivier e John Gielgud, o trio dos 'monstros sagrados' do teatro britânico durante várias décadas. Em 1947, recebeu o título de Sir por seu trabalho na revitalização do Old Vic, a tradicional casa de espetáculos londrina dedicada à encenação de peças de Shakespeare. Nascido em Gloucestershire, em 9 de dezembro de 1902, estreou ainda jovem e atuou no teatro por mais de meio século. Dele afastou-se apenas durante a II Guerra Mundial, quando chegou a tenente-comandante de aviação, e para rápidas incursões no cinema, estrelando filmes como *O Ídolo caído*, *A Herdeira*, *Nosso homem em Havana* e *Dr. Jivago*. Faleceu em 10 de outubro de 1983, em Londres.

Maurício ROCHA E SILVA

A bradiginina, o mais poderoso vasodilatador descoberto até hoje, é apenas uma das muitas conquistas científicas que o tornaram conhecido mundialmente. Um dos fundadores da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Rocha e Silva defendeu-a com grande empenho, principalmente na época em que a comunidade científica brasileira teve problemas de diálogo com o governo federal. Carioca, nascido a 19 de setembro de 1910, radicou-se em São Paulo logo depois de formado, e lá faleceu a 19 de dezembro de 1983.

Maurice RONET

Filmes como *Aquele que deve morrer*, de Jules Dassin, *O Sol por testemunha*, de René Clement, e *Trinta anos esta noite*, de Louis Malle, consagraram-no como um dos grandes atores do cinema francês e internacional. Seu pai, Emile Ronet, era ator de cinema e teatro. A mãe era atriz. E ele haveria de casar com Josephine, filha de Charlie Chaplin, como a confirmar o quanto o teatro e o cinema estavam entranhados em sua vida. Sua carreira começou no teatro, onde chegou a ser conside-

rado uma das mais promissoras revelações do novo teatro francês. Nessa época foi aluno de Jean-Louis Barrault. Em 1949, com 22 anos (nasceu em Nice, a 13 de abril de 1927) estreou no cinema, fazendo uma ponta em *Rendez-vous de Juillet*. E teve seu primeiro papel importante num filme que foi sucesso de crítica e bilheteria em 1957: *Ascensor para o cadafalso*, de Louis Malle. Com 55 anos e ainda uma carreira pela frente, faleceu em Paris a 14 de março de 1983, vítima de câncer.

Tino ROSSI

Em meio século de atividade como cantor, ele vendeu 200 milhões de discos. Nada mau para esse corso de origem humilde, nascido em Ajaccio a 29 de abril de 1907, filho de um modesto alfaiate, e que em 1933, depois que um incêndio o deixou desempregado, foi obrigado a cantar para sobreviver. Estreando em Marselha, logo depois estava no Cassino de Paris, onde começaria de fato sua carreira milionária. Foi também ator de cinema, aparecendo como modesto comediante em mais de 30 filmes, tão melosos quanto sua música. Em 1982, já bastante doente, recebeu a Legião de Honra. Faleceu a 26 de setembro de 1983.

Sizeno SARMENTO

Das muitas condecorações recebidas, ele se orgulhava principalmente da Medalha de Guerra, da Cruz de Combate e da Medalha de Campanha, conquistadas na Itália, durante a II Guerra Mundial, quando comandou o II Batalhão do Regimento Sampaio. Amazonense de Manaus, onde nasceu a 3 de julho de 1907, foi interventor federal em seu Estado no governo Dutra e o primeiro secretário de Segurança do Estado da Guanabara, no governo Carlos Lacerda. Comandou em 1965 a Força de Emergência da ONU, na faixa de Gaza. De volta ao Brasil comandou o II Exército entre abril de 1967 e maio de 1968 (sede em São Paulo) e seu último cargo na ativa foi o de comandante do I Exército (Rio de Janeiro), sendo depois nomeado ministro do STM. Faleceu em São Paulo, a 16 de novembro de 1983.

Roberto SCHNORRENBURG

Seus alunos o chamavam de "músico-enciclopédia", numa alusão a seus vas-

tos conhecimentos musicais. Nascido em São Paulo, a 23 de julho de 1929, com 19 anos obteve menção honrosa no concurso de composição do Berkshire Music Center. Foi aluno de violino de Zacarias Autuori, e estudou composição e regência com Koellreuter e Krének. No Mozarteum de Salzburgo recebeu a medalha Lili Lehmann, prêmio raramente conferido a um estrangeiro. Entre 1955 e 1957 foi regente da Orquestra de Câmara Música Viva, de Bruxelas, com a qual viajou por vários países. De volta ao Brasil, criou importantes encontros musicais e fundou corais como o Collegium Musicum, Madrigal, Ars Viva e o Conjunto Coral de Câmara de São Paulo. Obras principais: *Sinfonia*, para grande orquestra, *Cinco ensaios*, para orquestra, e uma sonata para piano. Faleceu a 12 de outubro de 1983, em São Paulo.

Manuel SCORZA

Numa entrevista à revista *L'Express*, em 1973, ele afirmava sobre a literatura latino-americana: "Não é nossa literatura, mas sim nossa realidade que é fantástica". Para esse filho de camponeses, com três quartos de sangue índio, o fantástico da realidade latino-americana nunca foi o exótico, mas o que, por tão inacreditavelmente despótico, chega a parecer fantasia. Há um trecho de *Redobles por Rancas (Bom-dia para os defuntos)* em que um latifundiário, depois de envenenar um grupo de camponeses que pretendiam pacificamente organizar uma associação, telegrafa ao juiz de direito comunicando um 'enfarte coletivo' em sua fazenda. Essa incomparável truculência, dizia Scorza, não nasce da imaginação febril do escritor latino-americano, mas da dura realidade de um continente esfaqueado por governos corruptos e por uma classe dominante insensível. Nascido em Lima, em 1929, Scorza viveu vários períodos no exílio, e teve algumas entradas na prisão, a primeira delas por haver publicado um poema de amor... em um jornal de esquerda. Um acidente aéreo em Madri, a 27 de novembro de 1983, encerrou a carreira desse que foi chamado por seus compatriotas "o coração do Peru".

Anna SEGHERS

Netty Radvanyt, nascida Reiling, adotou um pseudônimo literário que acabou se tornando legalmente seu nome



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 04

do processo n.º 1554 de 1995 18 12 95 (a) Adeline

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 18/12/95.

A Com. de Const. e Justiça

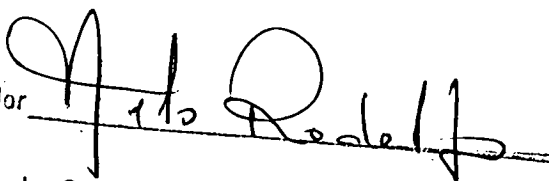
19/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
am 21 de 12 de 1995.


Presidente

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em 27, 02, 96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 05 do proc.
N° 1554 de 1995
O funcionário 10

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1554/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA TINO ROSSI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1554/95.

Sala da Comissão de Justiça, 27/02/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

4,3,96
Presidente

A LEG 9
Em 05/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 9

05/03/96. 12:45L.

M.L.B.

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 05.03.96.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 05.03.96.

ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE M, juntado 1, nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha no 1 06/03
Em 20/03/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
N.º 1554 de 1995
O funcionário

São Paulo, 07 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0180/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1554/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Tino Rossi a Rua Cinquenta e Um (CODLOG 62764-0) - localizada no setor 136 entre as Quadras 123/124 - Cidade Tiradentes - AR/G, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1554/95 e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	do proc.
N.º	1554	de 1995
Lundholm		

São Paulo, 07 de março de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 nº 180/96 , de
07.03.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1854/95 , de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: **Cópia xerográfica do P.L. 1554/95 e do despacho da comissão solicitante
de fls. 05.**

RECEBI EM:
08/03/96

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 1554 de 19 95 20. 03. 96 (a) e

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 03 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/3/96 às 11:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09

Em 10 / 04 / 96

(a) *PM*



Folha n.º	04	do proc.
n.º	1554	de 19 95
[Signature]		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n. 298

do... *pw* n. 09. 0030799079 em 22/03/96. (a)...

[Signature]
ROSA MIRANDA

CASE

CASE 0

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.554/95 MEMO ATL : 4.564/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : RIM LEGISLACAO : LI/ 7.180/66 CODLOG : 62.764-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA 51

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA TINO ROSSI

HOMOGENEA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

22/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 05/03/96

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de

Constituição e Justiça



Câmara Municipal de
16 - PAR
16-0834/1996

Folha n.º 11 do proc.
1554/95
19/05/96
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1554/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar RUA TINO ROSSI, o logradouro público conhecido como Rua 51 (CODLOG 62.764-0), localizado entre as sendo seu ponto inicial na Viela Trinta e Três (CODLOG 75.286-0), na Jardim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/05/96

M. P. L.
RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-0694/1996

Comissão de Meio Ambiente
Câmara Municipal de São Paulo
Em 16/05/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 16.05.96 as 13:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{para informação} documento, rubricado sob

folha n.º _____ a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
N.º 1554 do 1935
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.96.


Emílio Meneghini
Presidente

À Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 13/06/86

leg
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 14/6/86 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14 / 6 / 86

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data 13, 08, 1 folhas de n.º 13, 08, 1 PA a) [Signature]

folhas de n.º 13, 08, 1 PA a) [Signature]

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/06/86

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-1554

de 19

95

08

1

(a)

13

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ 13 fls.

Arquivo em 08/1/97

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

PARECER 834/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1554/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda, visa denominar RUA TINO ROSSI, o logradouro público conhecido como Rua 51 (CODLOG 62.764-0), localizado entre as sendo seu ponto inicial na Viela Trinta e Três (CODLOG 75.286-0), na Jardim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Viviani Ferraz

Mário Moda

Osvaldo Sanches